



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

REQUERIMENTO 49/2026

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Taquarituba, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações referentes ao sistema de geração de energia solar fotovoltaica a ser implantado no Município, esclarecendo os seguintes pontos:

1. Qual a quantidade estimada de energia elétrica que será gerada pelo sistema fotovoltaico, informando a previsão de geração mensal e anual, em kWh;
2. Qual a economia financeira estimada para o Município com a geração de energia fotovoltaica, discriminando, se possível, os valores mensais e anuais previstos;
3. Qual o percentual estimado de redução dos gastos do Município com energia elétrica após o início do funcionamento do sistema;
4. Quantas placas/painéis fotovoltaicos serão instalados no total;
5. Qual a potência de cada painel fotovoltaico e qual será a potência total instalada do sistema, em kWp;
6. Quais serão os locais de instalação das placas/painéis fotovoltaicos, especificando cada prédio, imóvel, terreno ou unidade pública contemplada;
7. Informar a quantidade de placas/painéis que será instalada em cada local, bem como a respectiva capacidade de geração;
8. Informar quais prédios e unidades consumidoras municipais serão beneficiados pela energia gerada pelo sistema fotovoltaico;

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da implantação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica no Município, especialmente quanto à quantidade de energia que será produzida, à economia prevista aos cofres públicos, à quantidade de painéis que serão instalados e aos respectivos locais de instalação.

Considerando que a implantação do sistema envolve recursos públicos e possui como uma de suas principais finalidades a redução das despesas municipais com energia elétrica, é importante que o Poder Legislativo tenha conhecimento das projeções de geração e economia apresentadas pela Administração.

As informações solicitadas permitirão, ainda, acompanhar posteriormente se a quantidade de energia efetivamente gerada e a economia obtida correspondem às estimativas apresentadas, possibilitando o adequado exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa e garantindo maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

C.M de Taquarituba, 25 de setembro de 2026.

Maurício Reginaldo Pascucci
Vereador